



PORTARIA Nº 013/2016

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E

I - Conceder afastamento das atividades funcionais por motivo de Licença Maternidade a Sra. **WALQUIRIA GOMES DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 94387345, CPF nº 064.203.699.32 no período de 12/02/2016 a 11/06/2016, de conformidade com Atestado Médico para Gestante arquivado no departamento de RH, tendo retorno às atividades funcionais em 13 de junho de 2016.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 12/02/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL